

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.712 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, que a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei nº 1.399, de 23 de novembro de 1981, que transformou determinados cargos em comissão para o regime da Consolidação Trabalhista;

Considerando, que os cargos transformados são de imediato, por necessidade de serviço;

Considerando a criação de novos cargos para suprir as deficiências dos Setor Assistencial e Educacional;

Considerando, não haver prazo suficiente para a abertura de Prova de Seleção;

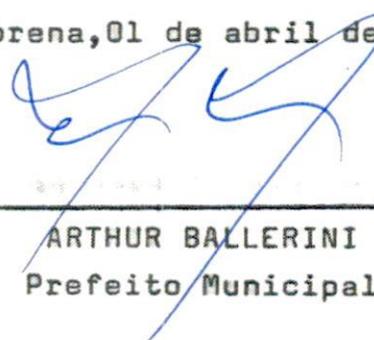
Considerando, não haver nenhum candidato habilitado em concursomanterior,

RESOLVE :

Contratar, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 07 de abril de 1982, a Srta. BERENICE BULGARELLI BOMFIM, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer o cargo de Professora de Educação Física, Referência "11", lotado no Departamento de Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal, até a realização da prova de Seleção, sendo que o ocupante do cargo temporário poderá ser dispensado a critério do executivo, é obrigatoriamente quando do provimento mediante concurso.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de abril de 1982.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =



LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.712/82)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 01 de abril de 1982.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =